



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. Rescisão nº. 011/2016

Processo nº. 67972-20.00/06-8

TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente Termo fica **RESCINDIDO, a contar de 1º de junho de 2016**, o **Contrato nº. 348/2015**, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de dezembro de 2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490/68, e a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - HOSPITAL ESTRELA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.123.393/0002-08, CNES sob o nº. 2252260, estabelecido na Rua Geraldo Pereira, nº. 405, Bairro Centro – ESTRELA/RS, CEP.: 95.880-000, fone: (51) 3712-7500, objetivando a execução de serviços técnico profissionais especializados a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde, em razão do município de ESTRELA/RS, conforme Resolução nº. 168/2016 - CIB/RS, assumir a gestão dos serviços de saúde a serem prestados à população, a partir da competência de Junho/2016, tendo em vista a informação nº. 2410/2016 - DAHA/GAST, às fls. nº. 1234 do processo administrativo nº. 67972-20.00/06-8.

Porto Alegre, 09 de JUNHO de 2016.


JOÃO GABBARDOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. RAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO SEMA/DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE - MUNICÍPIO DE CAPELA SANTANA Nº 31/2016

I - PARTICIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Departamento de Biodiversidade, e o Município de Capela de Santana. **II - OBJETO:** Delegação de Competência da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ao Município de Capela de Santana para a realização da gestão florestal, através do licenciamento e fiscalização das atividades e empreendimentos localizados dentro dos limites do Município, cuja vegetação açambarca as restrições impostas pela Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, denominada Lei da Mata Atlântica, regulamentada pelo Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, bem como estabelecer procedimentos com vista à preservação, à conservação, à recuperação e à melhora do meio ambiente. **III - VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **IV - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo nº 012018-05.00/15-6. Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

Maria Patrícia Möllmann

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício

Codigo: 1643856

Secretaria da Saúde**Secretaria da Saúde****SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDOS DOS REIS**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete**CONTRATOS**

Assunto: Contrato

Expediente: 067972-2000/06-8

Rescisão Nº 2016/020871

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc. Franciscana de Assist. a Saúde, FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, II, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 01/06/2016

Codigo: 1644231

SÚMULAS**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0076/2016**

Processo nº 026270-20-00/16-0

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam a retificação do resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):

LOTE 02 - EMPRESA: Wam-Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ: 08.725.154/0001-52 - Valor do lote: R\$ 22.285,71

VALOR TOTAL R\$ 47.285,71

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0118/2016

Processo nº 035598-20-00/16-9

O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):

LOTE 01 - Empresa: RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00 Valor: R\$ 26.795,00

LOTE 02 - Empresa: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTAÇÃO

CNPJ: 08.076.127/0008-72 Valor: R\$ 10.810,80

LOTE 03: DESERTO

LOTE 04: Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Valor: R\$ 10.404,00

LOTE 05: Empresa: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.725.154/0001-52 Valor: R\$ 8.280,00

VALOR TOTAL R\$ 56.289,80

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0122/2016

Processo nº 035644-20-00/16-7

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTES 01, 02 e 03 - EMPRESA: VICTÓRIA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 00.088.317/0001-21 - VALOR TOTAL R\$ 2.172.780,00 (Dois milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta reais).

O total dos lotes deste Pregão Eletrônico perfaz o valor de R\$ 2.172.780,00 (Dois milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta reais).

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

Divisão de Compras

Codigo: 1643959

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20345-20.00/10-3

OBJETO: Visa celebrar contrato de prestação de serviços técnicos profissionais prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VISTA DO BUCARICA

CNPJ Nº 90.476.532/0001-92.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 24, inciso XX, da Lei 8.666/93, onde prevê a contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão de obra.

RATIFICAÇÃO: Em 20 de junho de 2016, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 53114-20.00/09-6

OBJETO: prestar serviços ao município de Paróde/RS aos usuários do SUS

CONTRATADO: COMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA PLENA

CNPJ Nº 02.116.087/0001-92

MUNICÍPIO: PARÓDE/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 29 de Abril de 2016, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada

RETIFICAÇÃO nº 013/2016

PROCESSO nº. 049892-20.00/15-4

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a Ata de Registro de Preço nº 346/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de julho de 2015, celebrada pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDOS DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490/68, e a NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Professor João de Souza Ribeiro, nº 301 - Bairro Humaitá - PORTO ALEGRE/RS, CEP 90.245-470, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. JULIENE PINTO MOURA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 29562477 - SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 332.631.038-22, no que tange ao preço do medicamento do Lote 01, conforme solicitação da empresa, acostada às folhas nº 02 do processo apenso nº 032749-20.00/16-7, solicitação da Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica - CPAF, às folhas nº 223, e manifestação da Assessoria Jurídica, às folhas nº 224, do processo administrativo nº 049892-20.00/15-4, onde o correto é conforme descrito abaixo e não como constou: "LOTE 01 ESPECIFICAÇÃO Fórmula infantil com 100% de aminoácidos livres, em pó, sem sacarose, sem lactose e sem glúten. MARCA/FABRICANTE: NEO ADVANCE/SUPPORT QUANTIDADE TOTAL ANUAL: 12.000.000 gramas, conforme distribuição por órgão abaixo descrito: CPAF - 12.000.000 gramas/ano. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,33615 por grama. VALOR POR CAIXA: R\$ 134,46 (cento e trinta e quatro reais e seis centavos) por caixa com 01 embalagem de 400 gramas. VALOR TOTAL: R\$ 4.033.800,00 (quatro milhões e trinta e três mil e oitocentos reais). Valores desonerados de ICMS, de acordo com o RS COMPETITIVO, regido pelo Decreto nº 43.295, de 18 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial de Estado do Rio Grande do Sul em 19 de agosto de 2004." Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço ora retificada. E, por estarem assim, justos e acordados, os participantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nº A.R.P. DCC/256/2016, Processo: Nº 3142-20.00/16-7, celebrado em 09-06-2016, realizado pela Secretana da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Rituximab 10 mg/ml em 10 ml, equivalente a 100 mg/7.320 frascos/ Rituximab 10 mg/ml em 50 ml, equivalente a 500 mg/12.600 frascos/ Transtuzumab 440 mg - Pó concentrado/ 2.520 frascos ampolas/ Capecitabina 150 mg/360 comprimidos. Preço: R\$ 95.676.379,20. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O. 2095/ Atividade 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 e 339030.

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1643963

Nº T.A.DCC/094/2016, Processo: Nº 0352-20.00/14-7, celebrado em 02-06-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretana da Saúde do Estado, e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO, de 03 de junho de 2016 até 03 de junho de 2017. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Elemento 3.3.90.91 9104/ Atividade/Projeto 6182

Nº CONT DCC/029/2016, Processo: Nº 124847-20.00/15-5, celebrado em 07-06-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretana da Saúde do Estado, e VIGILARE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: contrato visa à contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de VIGILÂNCIA ARMADA (noturna) e DESARMADA (diurna), com uso de rádio, a serem realizados no Hospital Regional Santa Maria, sito à Rua Florianópolis - SANTA MARIA/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: presente CONTRATO deverá ser executado em conformidade com o contido no ANEXO I - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA: O preço para o presente ajuste é de R\$ 77.369,53 (setenta e sete mil e trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos) mensais, constante da proposta vencedora da cotação, aceita pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. CLÁUSULA QUARTA: Recurso: 0006/ U.O. 20.95/ Atividade 6193/ Subprojeto 0001/ Elemento: 3.3.90.37 3702/ Empenho: 16001171834/ Data do Empenho: 18/03/2016.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA Processo: Nº 01838-20.00/16-4, celebrado em 02-06-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretana da Saúde do Estado, e SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS - SMARH. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Transferência, a título gratuito, tem por objetivo a transferência definitiva de 01 (um) veículo VW/SAVEIRO, placas IEL-7689, chassi nº 9BWZZ308TP007896, ano/modelo 1998/1996, cor branca de propriedade do TRANSMITENTE para ser utilizado exclusivamente pela BENEFICIÁRIA.

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1643966

Processo nº 59157-20.00/11-7

Ato de Prorrogação EX OFFÍCIO nº 030/2016, celebrado em 13/06/2016, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretana da Saúde, em favor do HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA, Município de Canela/RS. OBJETO: Prorrogar até 23/04/2017, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio 117/2014, FPE 1604/2014, tendo em vista que já se passaram mais 313 (trezentos e treze) dias sem que houvesse o repasse do recurso financeiro ao HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA.

Processo nº 111850-20.00/11-7

Ato de Prorrogação EX OFFÍCIO nº 029/2016, celebrado em 10/06/2016, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretana da Saúde, em favor do HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE, Município de Porto Alegre/RS. OBJETO: Prorrogar até 12/09/2016, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio 028/2012, FPE 392/2012, tendo em vista que houve atraso de 93 (noventa e três) dias no repasse do recurso financeiro ao HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE.

Processo nº 012236-20.00/12-0

T.A. Nº 009/2016, celebrado em 13/06/2016, ao Convênio nº 030/2013, FPE 772/2013, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretana da Saúde, e a SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGÉ, do Município de Bagé/RS. OBJETO: Prorrogar até 05 de Agosto de 2016, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta, do Convênio original.

Porto Alegre, 21 de Junho de 2016.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1643969